



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA - MG

Rua Guimarães, 270 - Cep: 38.730.000 - Fone: (034) 3834 - 1358.

CNPJ: 22. 224. 273 / 0001 - 52

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

CESSÃO DE SERVIDOR À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA-MG.

A Câmara Municipal de Guimarães/MG decreta:

Art. 1º Fica efetivada a cessão da servidora da Câmara Municipal de Guimarães, Sandra Regina Botelho Silva, ocupante do cargo de auxiliar de administração I, para o exercício de cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Guimarães.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao cedente ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao cedente, ou mediante requerimento expresso do órgão cedente.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao cedente.

Art. 5º Os ônus decorrentes da presente cessão correrão à conta do órgão cessionário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Guimarães, 07 de fevereiro de 2013.

José Américo Ribeiro
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no "placard" da Câmara Municipal de Guimarães em, 07 / 02 / 2013

Roberta Santiago França